PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

Ofício nº 100/2024

Angelândia/MG, 20 de maio de 2024

Destinatário: Câmara Municipal de Angelândia (MG)

Remetente: Prefeitura Municipal de Angelândia (MG)

Gabinete do Prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº /2024

Assunto: **PRIORIDADE NA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº /2024 QUE DISPÕE: "AUTORIZA O MUNICÍPIO A OUTORGAR CONCESSÃO PARA IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, RECOLHIMENTO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRIAGEM, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE SERVIÇO DE SAÚDE."**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Angelândia,

Ilustres Edis,

A par de respeitosamente cumprimentá-los, valho-me do presente instrumento para expor e requerer:

No último dia útil (17/05/2024), por meio do Oficio nº 97/2024, foi protocolizado nesta r. Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização de o município outorgar concessão para implantação, instalação, recolhimento e operação do sistema de triagem, tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos e de serviço de saúde.

Naquela oportunidade, solicitamos que o Projeto de Lei tramitasse em caráter de URGÊNCIA. No entanto, revendo a necessidade, **requer seja o mesmo tramitado em caráter de URGENTE URGENTÍSSIMO**.

Para tanto, segue anexo o Projeto de Lei para substituição e devidas providências.

Respeitosamente,

Recebi 20/05/24
Câmara Municipal de Angelândia

João Paulo Batista de Souza
Prefeito Municipal de Angelândia (MG)